



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020
(Do Sr. Jesus Sérgio)

“Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa, acerca dos gastos com pensão vitalícia de filhas herdeiras de militares nas Forças Armadas que recaem sobre o sistema de Previdência”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa, acerca dos gastos com pensão vitalícia de filhas herdeiras de militares nas Forças Armadas que recaem sobre o sistema de Previdência, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quantos benefícios são pagos mensalmente para as filhas solteiras, herdeiras de militares no Exército Brasileiro?
- b) Quantos benefícios são pagos mensalmente para as filhas solteiras, herdeiras de militares na Marinha do Brasil?
- c) Quantos benefícios são pagos mensalmente para as filhas solteiras, herdeiras de militares na Aeronáutica?

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 2019 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou a divulgação dos valores pagos às filhas solteiras, herdeiras de militares que recebem pensão vitalícia enquanto esse estado civil perdurar e são pensionistas do Poder Executivo.



Segundo reportagem publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, quase 52 mil mulheres recebem o benefício por não serem casadas e serem filhas de civis que trabalharam no governo federal antes de 1990.

Já o número de filhas solteiras de militares que recebem o benefício vitalício não é conhecido porque, apesar da decisão do TCU, o Ministério da Defesa não colabora com a transparência dos gastos públicos e se recusa a apresentar para o controle social, os gastos com esse tipo de pensão.

Há 10 anos esse gasto girava em torno de R\$ 2 bilhões ao ano. Cerca de 90 mil mulheres, o que correspondia a 16% de todo o valor gasto com a Previdência dos militares, recebiam em 2009 a pensão vitalícia por não terem casado, pelo menos não contraíram matrimônio com reconhecimento público em cartório.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e solicito ao Sr. Ministro da Defesa que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC